

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

Número: A/123/03/469^a
Data: 05/12/2012
Relator: Paulo Roberto Fares
Assunto: Reti-Ratificação da Política de Remuneração por Resultados – PRR/2013.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório nº A/123/2012, do Senhor Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores, a Diretoria resolve:

- Aprovar e encaminhar para apreciação do Conselho de Administração, a proposta da Política de Remuneração por Resultados - PRR-2013, que implicará em um custo estimado de R\$ 3.250.106,20 (Três milhões, duzentos e cinquenta mil, cento e seis reais e vinte centavos) base novembro/2012, representativo do montante de uma Folha Nominal de Salários, resultante da soma do salário base e adicionais fixos (vantagem pessoal e gratificação de cargo ou função), de caráter permanente, conforme determina o Ofício Circular CODEC/CEDC nº 01/2007. Valor que será ajustado ao fechamento do período de apuração da PRR (dezembro de 2013) quando teremos o valor definitivo.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**



Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
05/12/2012

REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA

Número: A/123/2012

Data: 05/12/2012

Relator: Paulo Roberto Fares

Assunto: Reti-Ratificação da Política de Remuneração por Resultados – PRR/2013.

I – HISTÓRICO

Em 06/09/2012 a EMAE aprovou na RD n.º A/099/2012 a composição das metas e indicadores da Política de Remuneração por Resultados de 2013, havendo, porém, a retirada da pauta da reunião do Conselho de Administração, que aconteceu em 19/9/2012, face à publicação da medida Provisória n.º 579/2012, que poderia alterar a configuração empresarial da EMAE. Após assinatura do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão para Geração de Energia Elétrica n.º 002/2004 – ANEEL, ocorrida em 4/12/2012 e após análise do item relacionado aos Padrões de Qualidade do Serviço, efetuamos as adequações devidas e submetemos para a apreciação deste colegiado.

A EMAE, há anos, vem se utilizando da Política de Participação nos Resultados - PRR como forma de premiar a produtividade e o empenho de seus empregados na obtenção de resultados que melhorem o desempenho global da Empresa.

O Conselho de Defesa dos Capitais do Estado estabelece que pleitos dessa natureza deverão ser apresentados em conformidade com o estabelecido no Ofício Circular CODEC/CEDC n.º 001, de 22/11/2007, o qual determina a prévia submissão da proposta à Diretoria Colegiada e, posteriormente, ao respectivo Conselho de Administração, antes do encaminhamento àquele Conselho para aprovação.

Os Programas de Participação nos Lucros ou Resultados são regulados pelo Decreto Estadual n.º 56.877, de 24/3/11. Esse Decreto estabelece que a proposta para implementação da PRR deve ser submetida à prévia análise do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado – CODEC, até 30 de setembro do ano anterior ao período de apuração.

II - RELATÓRIO

São as seguintes as características da Proposta da PRR 2013:

1. ABRANGÊNCIA

São considerados aptos a receber a remuneração proporcionada pela Política de Remuneração por Resultados os empregados vinculados à Empresa por contrato de trabalho, exceto os que se encontram afastados junto a outras entidades, os afastados por auxílio doença ou por qualquer outro benefício concedido pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, bem como aqueles com contrato de trabalho suspenso ou interrompido, ressalvada a condição “pró-rata temporis”, no período de apuração.

2. PERÍODO DE APURAÇÃO

Todos os Indicadores da PRR 2013 têm período de apuração compreendido entre **1º/1/2013 a 31/12/2013**.

3. INDICADORES E METAS DE DESEMPENHO

Os Indicadores e Metas de Desempenho apresentados observam as diretrizes do Decreto Estadual nº 56.877, de 24/3/11 e definem os desafios lançados à força de trabalho, podendo representar contrapartidas pecuniárias a esses profissionais em até 100% (cem por cento) da folha nominal de salários, **base Dezembro/2013**, compreendendo a soma do salário base, vantagem pessoal e gratificação de cargo ou função, de caráter permanente. Como referência, esse montante equivale hoje a R\$ 3.250.106,20 (Três milhões, duzentos e cinquenta mil, cento e seis reais e vinte centavos) base novembro/2012.

3.1. Indicador Econômico/Financeiro : Margem Líquida – ML (atendimento ao Inciso I, Artigo 4º do Decreto nº 56.887/11)

Desafio

Promover a mudança cultural e a intensificação do esforço na gestão dos custos e na ampliação das receitas, que devem ser refletidos no crescimento da margem líquida obtida a partir do Demonstrativo de Resultados da Empresa no exercício, com foco no equilíbrio e sustentabilidade da empresa.

Meta

Crescimento da Margem Líquida (ML), determinada pela razão entre o Lucro Líquido (LL) e a Receita Operacional Líquida (ROL).

$$\text{ML 2013} = \frac{\text{LL}}{\text{ROL}} \geq \text{ML 2012} + 5\% \text{ (desafio)}$$

Apuração

Comparativo anual, obtido a partir dos Demonstrativos de Resultados (DRE)/Balanços, em 31.12.2013 e 31.12.2012, consideradas as bases contábeis Societárias e eventuais ajustes devidos a alterações em leis, normas e orientações emanadas no decorrer da apuração, que possam vir a comprometer os resultados, por diferenciação nas bases de contabilização.

Aferição

Indicadores extraídos dos Balanços auditados e publicados ao mercado.

Peso na PRR

Proporcional e linear no intervalo compreendido entre a Margem Líquida obtida no Demonstrativo de Resultados (DRE) em 2012 e esse mesmo índice, incrementado em 5% (desafio), sendo **0%** (zero pontos percentuais) da folha nominal de salários, se abaixo da Margem Líquida 2012 ou **30%**, se acima da Margem Líquida apurada e incrementada (ML 2012 + 5%).



3.2. Indicador Qualidade no Serviço: TEIF

(atendimento ao Inciso II, Artigo 4º do Decreto nº 56.887/11)

Observação:

Meta revisada para adequar-se ao Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão para Geração de Energia Elétrica nº 002/2004 – ANEEL.

Desafio

Resgatar o valor da Taxa de Indisponibilidade Forçada - **TEIF** da Usina Henry Borden, geradora responsável pela expressiva energia elétrica disponibilizada pela EMAE, à referência estabelecida pela Aneel (2,46%), conforme Anexo 1 do referido Termo Aditivo.

Meta

Para o exercício de 2013 e considerando o critério estatístico estabelecido pela Aneel, alcançar o índice de 1,98% podendo chegar até 3,39%, valor 5% menor que a linha de base de 2012.

TEIF 2013 (no ano) $\leq$ 1,98% (meta)

Podendo alcançar até

TEIF 2013 (no ano) $\leq$ 3,39% (linha de base)

A meta da TEIF no ano (1,98%) proporcionará sua redução, conforme base estatística da Aneel, que observa um período antecedente de 5 (cinco) anos. Em sucessivas ações como esta, pretende-se que a Usina retorne à referência Aneel em 2015 (2,46%).

Apuração e Aferição

Apurações mensais e anual das horas de impedimento da Usina, conforme Artigo 3º, Parágrafo 4º, Inciso I da Resolução Aneel nº 688, de 24/12/03.

Peso na PRR

Proporcional, entre zero e 25% da folha nominal de salários, sendo de 0%, se TEIF 2013 for maior que 3,39% e máximo de 25%, se TEIF for menor ou igual a 1,98%.

3.3. Indicador Cumprimento do Planejamento Estratégico

(atendimento ao Inciso III, Artigo 4º do Decreto nº 56.887/11)

Desafio

Buscar, em todas as esferas, os recursos para a melhoria das condições econômico-financeiras da Empresa.

Metas

Comprometer a alta administração, o corpo gerencial e a força de trabalho na execução das ações voltadas à geração de receitas.

Apuração/Aferição

Conforme certificados estabelecidos individualmente, abaixo.

EMAE – PRR 2013 – RD 5/12/2012



Peso na PRR

Mínimo **0%** (zero pontos percentuais) se atingidas as ações estabelecidas, máximo **25%** (vinte e cinco por cento) se todas forem atendidas:

Indicador	Ações	Parcela na PRR	Certificados
PCH Rasgão (MW):	Para 2013, manter a geração média de 2012 (15,18MW de meta podendo chegar a 13,8MW na linha de base), considerando as paradas para manutenção das #1 e #2 por 60 dias e que serão apuradas para um período de 10 meses.	7,5%	Relatório de Acompanhamento Técnico do TE
PCH Porto Góes	Entrada em operação, até dezembro de 2013, da máquina de limpa grade para a remoção do lixo que chega até a usina e que causa impedimentos na sua operação e, consequentemente, diminuição de geração de energia e de faturamento.	7,5%	Relatório de Acompanhamento Técnico do TO
PCH – Pirapora	Entrega, na obra: 1) Até dezembro de 2013 da TURBINA KAPLAN.	5,0%	Documento de entrega do equipamento na obra
	2) Até dezembro de 2013 do GERADOR SÍNCRONO.	5,0%	

Obs.:

1) A meta da PCH – Rasgão será mensurada proporcional e linearmente à geração atingida (MW)

3.4. Indicadores Corporativos

(atendimento ao Parágrafo Único, Artigo 4º do Decreto nº 56887/11)

Desafio

Incentivo à produtividade e eficiência da força de trabalho nas atividades desempenhadas.

Metas

Conforme propostas específicas e diferenciadas, abaixo relacionadas.

Apuração/Aferição

Conforme certificados estabelecidos individualmente, abaixo indicados.

Peso na PRR

Mínimo 0% se as metas não forem atingidas por motivos internos, máximo 20% se todas forem atendidas:

Indicador	Meta	Peso na PRR	Certificação
Gestão da Manutenção	Cumprir entre 85% (linha de base) e 96% (meta) do Planejamento de Manutenção e Conservação das Instalações para 2013	10,0%	Relatório do TS, relatando item a item a situação programada X realizada.
Redução de Custos	Reduzir em 5% o consumo de combustíveis em 2013 (gasolina e etanol) comparativamente à média dos últimos 4 anos (2009 a 2012-projetado), sendo a meta 113.090 litros, tendo com linha de base 119.043 litros	5,0%	Relatório de Acompanhamento do AI
	Reduzir em 5% o montante de Horas Extras realizadas no ano, em relação à média dos últimos 4 (quatro) anos (2009 a 2012-projetado), expurgadas as realizadas por força de prestação de serviços a terceiros (reembolsadas), sendo a meta 61.393 horas, tendo com linha de base 64.625 horas.	5,0%	Relatório de Acompanhamento do AH

Obs.: As metas serão mensuradas proporcional e linearmente ao seu atingimento (meta e linha e base) considerando sua especificidade.

4. TABELA RESUMO

A tabela a seguir apresenta os indicadores e seus pesos, metas e parcelas de mérito máximas para pagamento da PRR:

INDICADOR	METAS	Parcela na PRR
Econômico-Financeiro	Margem Líquida 2013 $\geq$ ML 2012 + 5%	30,0%
Qualidade nos Serviços	Taxa de Indisponibilidade Forçada TEIF 2013 $\leq$ 3,39 (Aneel)	25,0%
Planejamento Estratégico	Entrega de Turbina e Gerador na obra da PCH Pirapora	10,0%
	Manutenção da Geração na PCH Rasgão	7,5%
	Entrada em operação da Máquina Limpa Grade, possibilitando aumento de geração e diminuição de lixo na PCH Porto Góes	7,5%
Corporativo	Gestão da Manutenção	10,0%

INDICADOR	METAS	Parcela na PRR
	Redução do consumo de combustíveis (gasolina e álcool)	5,0%
	Redução de Horas Extras	5,0%
TOTAL		100,0%

5. CUSTO DA PRR

Para o ano de 2013, a concessão de verba por meio do PRR poderá representar o comprometimento máximo de uma folha nominal de salários, resultante da soma do salário base com a vantagem pessoal e a gratificação de cargo ou função, de caráter permanente, **base Dezembro/2013**, a ser pago em 2014. Como referência, esse montante equivale a R\$ 3.250.106,20 (Três milhões, duzentos e cinquenta mil, cento e seis reais e vinte centavos) base novembro/2012.

O pagamento está condicionado à manifestação da Auditoria Interna e dos órgãos diretivos, do Conselho de Defesa dos Capitais de Estado – CODEC, e da aprovação da Comissão de Política Salarial – CPS. Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, quaisquer tipos de antecipação ou distribuição intermediária de pagamentos.

6. CRITÉRIO DE DISTRIBUIÇÃO

O resultado financeiro do PRR é representado pela soma das parcelas percentuais devidas no caso de atingimento de cada uma das metas e será distribuído a cada empregado apto a recebê-lo, conforme estabelecido no item 2 acima.

É prerrogativa da Empresa estabelecer a forma de distribuição da verba da Política de Remuneração por Resultados. Entretanto, observado o acordo estabelecido entre os Sindicatos dos Eletricitários e dos Engenheiros, em 10/6/2008, e a Política de Relações Sindicais em vigor, a EMAE, em 2013, adotará o mesmo critério estabelecido no acordo em 2008, ou seja: **52,5%** (cinquenta e dois inteiros e cinco décimos por cento) igual para todos e **47,5%** (quarenta e sete inteiros e cinco décimos por cento) proporcional ao salário de cada empregado.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Diretoria propõe seja aprovada a presente Política de Remuneração por Resultado – PRR/2013 que, segundo os termos acima, implicaria o comprometimento máximo de uma folha nominal de salários, equivalente a R\$ 3.250.106,20 (Três milhões, duzentos e cinquenta mil, cento e seis reais e vinte centavos) base novembro/2012, compreendendo salário base, vantagem pessoal e gratificação de cargo ou função, de caráter permanente e na hipótese de serem atingidas em 100% as metas definidas para os indicadores, submetendo esta proposta à aprovação do Conselho de Administração e à posterior análise do CODEC.



Paulo Roberto Fares

Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores